DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Lambari

lambari.mg.gov.br

Segunda-feira, 30 de junho de 2025 | Edição nº 116

Publicações Oficiais do Município de Lambari, conforme Lei Municipal



Prefeitura de Lambari
CNPJ 17.877.200/0001-20
Rua Tiradentes, 165 - Centro
Telefone: (35) 3508-0363
https://lambari.mg.gov.br

Câmara de Lambari
CNPJ 19.069.699/0001-74
Avenida Renato Nascimento, 90 - Volta do Ó
Telefone: (35) 3271-1166
https://www.camaralambari.mg.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Lambari - PREVILAM
CNPJ 08.161.843/0001-81
Rua Afonso de Vilhena Paiva, 165 - Centro
Telefone: (35) 98861-5832
https://www.previlam.mg.gov.br/

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari
CNPJ 22.040.711/0001-22
Rua Paulo Grandinetti Viola, 123, Silvestrini
Telefone: (35) 3271-1056
https://www.saaelambari.mg.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Lambari

lambari.mg.gov.br | Segunda-feira, 30 de junho de 2025 | Edição nº 116

Publicações Oficiais do Município de Lambari, conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo 3

Licitações e Contratos 3

Aditivos / Aditamentos / Supressões 3

Aviso de Licitação 7

Dispensas 9

Inexigibilidade 11

Extrato 12

Poder Legislativo 13

Licitações e Contratos 13

Dispensas 13

Serviço Autônomo de Água e Esgoto 14

Licitações e Contratos 14

Pregão 14

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI-MG

Rua Tiradentes, nº165 – Bairro-Centro – CEP-37480-000

CNPJ: 17.877.200/0001-20

TERMO ADITIVO Nº 0005/2025

Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993

Alteração contratual: Prorrogação de Prazo

Processo Administrativo n° 0025/2022

Dispensa nº 0003/2022

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0004/2022, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI E A EMPRESA ***SEBASTIÃO RIBEIRO.***

A Prefeitura Municipal de Lambari, com sede no(a) Rua Tiradentes, Nº 165, Centro, na cidade de Lambari-MG, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.877.200/0001-20, neste ato representado pelo Sr. Leonardo Framil Lobo dos Santos, nomeado pelo termo de posse, de 03 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município no dia 03 de janeiro de 2025, portador da Matrícula Funcional nº 108532, doravante denominado CONTRATANTE e, domiciliado na Rua Antônio Fernandes Filho, nº 89 – Alto da bela Vista, nesta cidade, e do outro lado, a empresa **SEBASTIÃO RIBEIRO,** portador do CPF: 060.045.556-49 residente à Rua Dr. Souza Lima, 276 – Sertãozinho, Lambari-MG, celebram o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0004/2022**, celebrado em 08 de Fevereiro de 2022 – Processo Licitatório nº **00025/2022** – Modalidade DISPENSA **nº 0003/2022**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a seguinte alteração contratual:

Prorrogação de prazo do contrato nº 004/2022, cujo objeto é **LOCAÇÃO DE IMÓVEL NA JOAQUIM COSTA CRUZ Nº 38 ALTO DA BOA VISTA, PARA ALOCAR A SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO

2.1. O prazo de vigência do contrato será de 01 de Julho de 2025 a 31 de Dezembro de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município deste exercício.

CLÁUSULA QUARTA – PRODUÇÃO DE EFEITOS

4.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir de 01 de Julho de 2025.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

Página 1 | 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI-MG

Rua Tiradentes, nº165 – Bairro-Centro – CEP-37480-000

CNPJ: 17.877.200/0001-20

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. A publicação do extrato do presente termo aditivo é condição indispensável para a sua eficácia, ficando a cargo e as expensas do Município, nos termos do parágrafo único do artigo 61, da Lei nº 8.666/1993.

Lambari, 27 de Junho de 2025.

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI

Leonardo Framil Lobo dos Santos – Prefeito Municipal

SEBASTIÃO RIBEIRO
LOCADOR

TESTEMUNHA:

Nome: Nataly Sena M. Vieira

Nome: Samuel Campos Santoro

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI-MG

Rua Tiradentes, nº165 – Bairro-Centro – CEP-37480-000

CNPJ: 17.877.200/0001-20

TERMO ADITIVO Nº 0002/2025

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

Alteração contratual: Prorrogação de Prazo

Processo Licitatório nº 00155/2024
Concorrência Eletrônica nº 0001/2024

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0097/2024, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI E A EMPRESA **TERRASALTAS CONSTRUTORA LTDA**

A Prefeitura Municipal de Lambari, com sede no(a) Rua Tiradentes, Nº 165, Centro, na cidade de Lambari-MG, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.877.200/0001-20, neste ato representado pelo Sr. Leonardo Framil Lobo dos Santos, nomeado pelo termo de posse, de 03 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município no dia 03 de janeiro de 2025, portador da Matrícula Funcional nº 108532, doravante denominado CONTRATANTE, e a **TERRASALTAS CONSTRUTORA LTDA estabelecida na RUA SEBASTIÃO PESTILE, nº 36, bairro CENTRO, na cidade de LAMBARI - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 31.309.264/0001-55, representada neste ato, pelo Sr. Douglas Pacheco Muniz, portador de R.G. nº 105161723 DIC/RJ e CPF nº 078.839.107-01**, neste ato chamada **CONTRATADA**, celebram o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00098/2024**, celebrado em 24 de Setembro de 2024 – Processo Licitatório nº **00155/2024** –Concorrência Eletrônica **nº 0001/2024**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a seguinte alteração contratual:

Prorrogação de prazo do contrato nº 0097/2024, cujo objeto é ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS PARA REALIZAÇÃO DA AMPLIAÇÃO DO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL.***

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO

2.1. **O prazo de vigência do contrato será de 01/04/2025 a 30/06/2025.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município deste exercício.

CLÁUSULA QUARTA – PRODUÇÃO DE EFEITOS

4.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir de 01 de Abril de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI-MG

Rua Tiradentes, nº165 – Bairro-Centro – CEP-37480-000

CNPJ: 17.877.200/0001-20

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, daLei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Lambari, 25 de Fevereiro de 2025.

CONTRATANTE

Leonardo Framil Lobo dos Santos – Prefeito Municipal

CONTRATADO

Douglas Pacheco Muniz
Engenheiro Civil
CREA 2010124329/RJ

Terrasaltas Construtora Ltda

Douglas Pacheco Muniz - Representante

TESTEMUNHAS:

Nome: Nataly Sena Martins

Nome: Samuel Campos Santos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI-MG
AV. RENATO NASCIMENTO, Nº 1.501 – CENTRO – CEP-37480-000
CNPJ: 17.877.200/0001-20
E-MAIL: LICITACAO@LAMBARI.MG.GOV.BR

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO Nº: 246/2025

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 005/2025 - Processo Administrativo N° 0151/2025

O Prefeito Municipal de Lambari (MG), Leonardo Framil Lobo Santos, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de Lambari (MG), nos termos da Lei 14.133/2021 e do Decreto Municipal 4.574/2023, republicará a Concorrência Eletrônica nº 005/2025, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DE OBRA REMANESCENTE DE CRECHE PRO INFÂNCIA TIPO 2 PADRÃO FNDE, CONFORME PROJETO BASE, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, CÁLCULO BDI E TABELA DE COMPOSIÇÕES.** As propostas serão recebidas das 12:59 do dia 01 de julho de 2025 até as 12:59 do dia 15 de julho de 2025. A licitação ocorrerá no dia 15 de julho de 2025 às 13:00. As propostas e eventuais impugnações serão recebidas EXCLUSIVAMENTE por meio eletrônico no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital na integra encontra-se a disposição dos interessados pelo site www.portaldecompraspublicas.com.br e pelo site www.lambari.mg.gov.br.

Lambari (MG), 30 de junho de 2025.

Leonardo Framil Lobo Santos

Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI-MG
AV. RENATO NASCIMENTO, Nº 1.501 – CENTRO – CEP-37480-000
CNPJ: 17.877.200/0001-20
E-MAIL: LICITACAO@LAMBARI.MG.GOV.BR

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO Nº: 247/2025

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 006/2025 - Processo Administrativo N° 152/2025

O Prefeito Municipal de Lambari (MG), Leonardo Framil Lobo Santos, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de Lambari (MG), nos termos da Lei 14.133/2021 e do Decreto Municipal 4.574/2023, republicará a Concorrência Eletrônica nº 006/2025, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DE OBRA REMANESCENTE DE QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA MUNICIPAL VITOR TEIXEIRA FILHO, PADRÃO FNDE, CONFORME PROJETO BASE, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E CÁLCULO BDI.** As propostas serão recebidas das 12:59 do dia 02 de julho de 2025 até as 12:59 do dia 16 de julho de 2025. A licitação ocorrerá no dia 16 de julho de 2025 às 13:00. As propostas e eventuais impugnações serão recebidas EXCLUSIVAMENTE por meio eletrônico no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital na integra encontra-se a disposição dos interessados pelo site www.portaldecompraspublicas.com.br e pelo site www.lambari.mg.gov.br.

Lambari (MG), 30 de junho de 2025.

Leonardo Framil Lobo Santos

Prefeito Municipal.

Dispensas

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI-MG
AV. RENATO NASCIMENTO, Nº 1.501 – CENTRO – CEP-37480-000
CNPJ: 17.877.200/0001-20
E-MAIL: LICITACAO@LAMBARI.MG.GOV.BR

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO Nº 248/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 155/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR MODULEN, PACIENTE MARIA INES PROCESSO: 5001342-80.2025.8.13.0378 PARA CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL

CONTRATANTE: Município de Lambari – MG

CONTRATADA: NUTRE COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, CNPJ 51.020.333/0001-13**,** AV MARIO BARBOSA VIEIRA, Nº 646, SALA 03, BAIRRO LOTEAMENTO TREVO, ALFENAS - MG.

VALOR: R$ 3.620,00 (Três Mil, Seiscentos e Vinte Reais), a serem comprometidos no mês de junho a dezembro de 2025. A dotação orçamentária é **FICHA 446 – FONTE 1.500.**

DATA: 27 de junho de 2025.

FORMA DE PAGAMENTO: Até 30 dias após entrega do objeto em parcela única e emissão da NF.

BASE LEGAL: Art. 75, II, da Lei Federal n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI, 30/06/2025.

Leonardo Framil Lobo Santos
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI-MG
AV. RENATO NASCIMENTO, Nº 1.501 – CENTRO – CEP-37480-000
CNPJ: 17.877.200/0001-20
E-MAIL: LICITACAO@LAMBARI.MG.GOV.BR

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO Nº 249/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE UTI MÓVEL DE AMBULÂNCIA

CONTRATANTE: Município de Lambari – MG

CONTRATADA: MEDSUL REMOÇÕES LTDA, CNPJ 11.143.704/0001-30**,** AV PRINCESA DO SUL, Nº 2.280, BAIRRO JARDIM PINHEIRO, VARGINHA - MG.

VALOR: R$ 115.000,00 (Cento e Quinze Mil Reais), a serem comprometidos no mês de junho a dezembro de 2025. A dotação orçamentária é **FICHA 441 – FONTE 1.500.**

DATA: 27 de junho de 2025.

FORMA DE PAGAMENTO: Até 30 dias após entrega do objeto em parcela única e emissão da NF.

BASE LEGAL: Art. 75, VIII, da Lei Federal n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI, 30/06/2025.

Leonardo Framil Lobo Santos
Prefeito Municipal

Inexigibilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI-MG
AV. RENATO NASCIMENTO, Nº 1.501 – CENTRO – CEP-37480-000
CNPJ: 17.877.200/0001-20
E-MAIL: LICITACAO@LAMBARI.MG.GOV.BR

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO Nº: 250/2025

AVISO DE INEXIGIBILIDADE - Processo Administrativo N° 156/2025 Inexigibilidade 030/2025

O Prefeito Municipal de Lambari (MG), Leonardo Framil Lobo Santos, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de lambari (MG), nos termos do Art. 74, inciso V da Lei 14.133/21 realizará a **LOCAÇÃO DE ÁREA RURAL DESTINADA A OPERAÇÃO DE TRANSBORDO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS SITUADO NO BAIRRO SERROTE NO MUNICIPIPO DE LAMBARI.** Locador: Paulino Pereira dos Santos. Valor mensal: R$ 15.000,00 (quinze mil reais). Valor anual: R$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais). O contrato terá vigência de 36 (trinta e seis) meses. Ficha 697. O Processo na íntegra encontra-se no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Lambari.

Lambari (MG), 30 de junho de 2025.

Leonardo Framil Lobo Santos - Prefeito Municipal.

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI - MG
Rua Tiradentes, 165 – Bairro: Centro – CEP: 37.480-000CNPJ: 17.877.200/0001-20
TEL: (35) 3508-0144 – E-mail: licitacao@lambari.mg.gov.br

Extrato de Publicação nº: 251/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 045/2025

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 098/2025
MODALIDADE: DISPENSA Nº 037/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA COPA DOS TRABALHADORES DE 2025.

CONTRATADA: MINEIA TAVARES DOS SANTOS BOTELHO 08526233645.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/21
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHA 248.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2025.
PREÇO: Valor total estimado de R$4.950,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta reais)
DATA DA ASSINATURA: 19/05/2025.
.

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Dispensas

Câmara Municipal de Lambari

Rua Renato Nascimento, 90 - Volta do Ó
CEP: 37.480-000
Email:compraslicitacoes@camaralambari.mg.gov.br
Tel: (35) 3271-1166 - CNPJ: 19.069.699/0001-74

Extrato de Contrato Nº 027/2025 - Dispensa de Licitação Nº 024/2025 - Processo Administrativo N° 026/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Lambari (MG), Joarez Carlos Martins, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Lambari (MG), após realização de Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento MENOR PREÇO por lote, nos termos Artigo nº 75, da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. 4.574/2023, objetivando a *AQUISIÇÃO DE FRIGOBAR E CAFETEIRA PARA ABASTECER A COPA E COZINHA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAMBARI. FUNDAMENTO LEI 14.133/2021, ART.75, II.* Declara como vencedor(a):

Contratada: Loja Thayna LTDA, CNPJ: 46.188.269/00001-44, Valor da contratação: R$ 8.150,00. O processo na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Câmara Municipal de Lambari (MG), sito à Rua Renato Nascimento, n° 90 – Volta do Ó, Lambari (MG) e pelo site www.camaralambari.mg.gov.br.

Lambari, 30 de junho de 2025.

JOAREZ CARLOS MARTINS:09730211604

Assinado de forma digital por JOAREZ CARLOS MARTINS:09730211604
Dados: 2025.06.30 16:03:17 -03'00'

Joarez Carlos Martins
Presidente da Câmara Municipal de Lambari

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Licitações e Contratos

Pregão

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Rua Paulo Grandinetti Viola, 123, Silvestrini. CEP 37.480-000 - Lambari - MG
Telefax.: (35) 3271 1056 – **SAC 0800-0352808**
CNPJ 22.040.711/0001-22

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, com critério de julgamento menor preço por item, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº 4.681 de 03 de janeiro de 2024 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

OBJETO: a escolha da proposta mais vantajosa para futura e eventual aquisição de hidrômetros, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Data e horário da sessão pública: 15/07/2025 as 08:31 horas

Início do Recebimento de Propostas: 01/07/2025 às 08:30 horas

Fim do Recebimento de Propostas: 15/07/2025 as 08:30 horas

Link da plataforma: https://www.gov.br/compras/pt-br

Critério de Julgamento: menor preço unitário

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública no site https://www.gov.br/compras/pt-br, no Portal Nacional de Contratações Públicas, https://www.gov.br/pncp/pt-br e no site da Autarquia www.saaelambari.mg.gov.br, a partir da publicação deste aviso.

Informações pelo telefone: (35) 3271-1056, ramal 208 ou e-mail: compras1@saaelambari.mg.gov.br/ compras2@saaelambari.mg.gov.br.

Lambari, 30 de junho de 2025.

ADALBERTO LUIZ DA SILVA

Diretor